



Academia Imperatrizense de Letras – AIL

Rua Urbano Santos Nº 100 – Praça da Cultura – Imperatriz-MA

Resolução - AIL Nº 01/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação das obras que concorrerão ao Prêmio Academia Imperatrizense de Letras, versão 2023.

O presidente da Academia Imperatrizense de Letras, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das obras que concorrerão ao Prêmio Academia Imperatrizense de Letras, versão 2023, composta por 3 (três) membros, da seguinte forma: acadêmico Paulo de Tasso Assunção (AIL), professor e doutorando em Letras, Saulo Lopes de Sousa (Ifma) e professora doutora Roseane Arcanjo Pinheiro (UFMA) para escolher as três obras que receberão: 1º lugar, cinco salários mínimos, 2º lugar, quatro salários mínimos e 3º lugar, o Selo AIL.

Art. 2º A Comissão referida no *Caput* do Art. 1º terá até o dia 22 de abril de 2023 para apresentar o relatório de avaliação com a indicação das obras contempladas com o Prêmio Academia Imperatrizense de Letras e com o Selo AIL.

Parágrafo único - Do relatório de avaliação das obras e da decisão da Comissão, não caberá recurso.

Imperatriz-MA, 01 de abril de 2024



Raimundo Trajano Neto
Presidente